

Ulisses Vieira Moreira Peixoto

NOVA LEI
RECURSOS
NO PROCESSO
DO TRABALHO

Comentado artigo por artigo

DE ACORDO COM A
Lei nº 13.015, de
21 Julho de 2014

Altera os arts. 594, 596, 597-A e 599
Acresce os arts. 596-B e 596-C

Prática Forense


EDIJUR

Resumo de Nova Lei Recursos no Processo do Trabalho. Comentado Artigo por Artigo

DE ACORDO COM A LEI N. 13.015, DE 21 JULHO DE 2014 - Altera os arts. 894, 896, 897-A e 899 - Acrescenta os arts. 896-B e 896-C Dos Recursos Capítulo 1 - Disposições Gerais Capítulo 2 - Recurso de Embargos Capítulo 3 - Recurso Ordinário Capítulo 4 - Recurso de Revista Capítulo 5 - Recurso de Agravo Capítulo 6 - Recurso de Embargos de Declaração Capítulo 7 - Disposições Finais Capítulo 8 - Modelos de Recursos Capítulo 9 - Súmulas do TST referentes ao Recurso Modelos de Recursos Embargos – Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984.

97 Razões dos Embargos – Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984 Recurso Ordinário – Empregado Celetista. Competência da Justiça do Trabalho Razões de Recurso Ordinário – Empregado Celetista.

Competência da Justiça do Trabalho Recurso de Revista – Súmula nº 219, do TST Razões de Recurso de Revista – Súmula nº 219, do TST Agravo de Petição – Embargos de Terceiro Razões do Agravo de Petição – Embargos de Terceiro Agravo de Instrumento – Isenção do Depósito Recursal Razões do Agravo de Instrumento – Isenção do Depósito Recursal Legislação Complementar Proposta de Lei nº de 2011.

(Do Sr. Valtenir Pereira) - Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências Lei nº 13.015, de 21 julho de 2014. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho Resolução Administrativa nº 1684, de 12 de Agosto de 2014 (Tribunal Superior do Trabalho).

Presidência) Ato nº 491/SEGJUD.GP, de 23 de Setembro de 2014 (Tribunal Superior do Trabalho. Presidência).. 185 Resolução Administrativa nº 1448, de 12 de Maio de 2011. Institui a “Semana do TST” e regulamenta os trabalhos a serem desenvolvidos (Tribunal

Superior do Trabalho.

Secretaria-Geral Judiciária).

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)